



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.587 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
DECORRENTES DO CONVÊNIO ASSINADO COM A  
EMATER, NO CORRENTE EXERCÍCIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender despesas decorrentes de Convênio assinado com a EMATER, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.04181112-04.3211 - Transferências Operacionais ... Cr\$ 12.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .... Cr\$ 12.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.691, de 02/11/84.